

ACTA N.º 10/2010

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2010.-----

-----Aos oito dias do mês de Março do ano dois mil e dez, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior, que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Joaquim José Duarte Garrido, por motivos profissionais, conforme avisara antecipadamente, considerando-se justificada a respectiva ausência.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Previamente distribuído por todos os membros do executivo o texto da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - EM 05.03.2010** - TOTAL DISPONÍVEL: 212.872,84€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 165.501,09€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 47.371,75€; DOCUMENTOS: 50.562,52€-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) - COMEMORAÇÕES DOS 100 ANOS DA REPÚBLICA:**-----

-----Presente o ofício n.º6/2010 de 01 do corrente, da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA propondo, na sequência da aprovação da "Recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda sobre o Centenário da República" na sessão ordinária de Fevereiro, que a Câmara Municipal "promova um programa de Comemorações de harmonia com as temáticas sugeridas pela Comissão Nacional das Comemorações que envolva toda a população escolar e associativa".-----

----- A Câmara aceitou esta Proposta, tendo o Senhor Presidente informado que já estão a ser desenvolvidos contactos e procedimentos com vista à realização duma Exposição de âmbito Nacional e Local na Biblioteca Pública Municipal, e deliberou por unanimidade, **manifestar disponibilidade para definir Programa sobre este tema** em colaboração, designadamente com a área do Ensino Local.-----

-----**(02) - SEGURANÇA NO MEIO RURAL - ASSALTOS A EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS:**-----

-----Carta registada no livro respectivo sob o número 2840 em 03 do corrente da AGROTEJO - UNIÃO AGRÍCOLA DO NORTE DO VALE DO TEJO, anexando cópia do ofício remetido a Sra. Governadora Civil de Santarém manifestando a preocupação dos agricultores face a uma nova vaga de assaltos a explorações agrícolas do Norte do Vale do Tejo, nomeadamente a sistemas de rega, máquinas e equipamentos e instalações eléctricas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, manifestar preocupação junto das entidades policiais, bem como disponibilidade para cooperar com a AGROTEJO nas diligências que se considerem adequadas.-----

----- (03) - SAÚDE PÚBLICA - ANIMAIS ABANDONADOS: CEDÊNCIA DE TERRENO PARA COLOCAÇÃO DE CASA DE RECOBRO PARA ANIMAIS ESTERILIZADOS:-----

-----Na sequência da decisão tomada sobre este assunto na reunião de 01 do corrente, foi de novo presente a Carta registada no livro respectivo sob o número 2774 em 01 do corrente, da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS E DO AMBIENTE DA CHAMUSCA, solicitando um local de pequenas dimensões para colocação de uma casa de madeira de 3m por 5m para o "recobro de animais esterilizados e ninhadas de cachorros para adopção e ou animais acidentados", acompanhada da seguinte Proposta do Senhor Vice-Presidente "Tendo em conta a análise de outros locais a propor para uma instalação privada para o efeito proposto, sugiro os seguintes procedimentos, no caso do Município definir apoio a essa iniciativa: 1- Local, zona do Ecocentro, na Chamusca, trata-se de uma zona relativamente afastada de habitações e de acesso limitado. 2- Mesmo, dado tratar-se de uma instalação não definitiva, em instalações da Resitejo, a solução carece de natural autorização desta entidade. 3- A instalação, dependendo do número de canídeos a instalar deverá por parte da Associação ser desenvolvido processo do normal licenciamento. Nestas condições será de apoiar a iniciativa." -

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar** o teor da Proposta e solicitar autorização à RESITEJO para a implantação da estrutura no local proposto.-----

----- (04) - OBSERVATÓRIO DOS CIRVER'S - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:-----

-----A Câmara, na sequência da Proposta verbal do Senhor Presidente, deliberou por unanimidade e com o acordo do indigitado, nomear o Senhor Vereador FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS, para membro do Observatório dos

CIRVER's em representação do Município de Chamusca -----

-----**(05) - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT - PRÉDIO URBANO - CHAMUSCA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 158 em 04 do corrente, da firma ZAINA EDITORES, LDA., Contribuinte Fiscal n.º 505 128 969, com sede na Rua Direita de São Pedro, n.º 207, freguesia e concelho de Chamusca, requerendo que lhes seja certificado, para efeitos de concessão de Isenção de Pagamento de IMT, nos termos da alínea b) do nº3 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (D.L.215/89, de 01 de Julho), relativamente à aquisição do prédio urbano designado por fracção "C", correspondente ao rés-do-chão, centro, direito do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 32 a 38 e Rua Direita de São Pedro, n.º 205 a 211, freguesia e concelho de Chamusca, inscrito sob o artigo 2912 da referida freguesia, para desenvolver a sua actividade, em como o referido prédio se insere em área territorial beneficiária abrangida pela Portaria n.º 1117/2009, de 30 de Setembro.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em consideração tratar-se de operação para investimento, deliberou por unanimidade, **certificar de conformidade com o solicitado e remeter para ratificação da Assembleia Municipal.**-----

-----**(06) - ACÇÃO SOCIAL: REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA/PORTUGAL - CANDIDATURA "(RE)VER A POBREZA" - PARCERIA:**-----

-----Presente o formulário de Candidatura do Projecto "(Re)Ver a Pobreza" promovida pela Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal, ao Programa Nacional do ano europeu do combate à Pobreza e Exclusão Social 2010 (eixo 3 - Responsabilizar e mobilizar o conjunto da sociedade no esforço da erradicação das situações de pobreza e exclusão), acompanhado de "Declaração de Parceria,

na qual o Município de Chamusca "declara disponibilidade para integrar a parceria supra-concelhia constituída pelos municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém e a União Distrital das Instituições de Solidariedade Social de Santarém (UDIPSS)", sendo que o "projecto irá decorrer de Janeiro a Dezembro de 2010 e será implementado localmente pelo Núcleo Distrital de Santarém da REAPN", documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e manifestando o seu acordo à Parceria com as diversas entidades referenciadas neste projecto, deliberou por unanimidade, ratificar o teor da Declaração de Parceria e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(07) - QREN 2007/2013 -PROJECTOS PREVISTOS PARA 2010 - PONTODESITUAÇÃO:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de uma informação subscrita pelo Senhor Presidente dando conhecimento do ponto de situação dos projectos previstos para 2010 no âmbito do QREN 2007-2013, (Estrada do Interior; Centro Escolar de Chamusca; Eco Parque do Relvão - Fase II), tendo os Senhores Presidente e Vice-Presidente prestado esclarecimentos complementares sobre os respectivos projectos.-----

-----**(08) - EMPREGO SOCIAL: CONTRATOS EMPREGO-INSERÇÃO - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:**-----

-----Presente o teor da Proposta de Protocolo de Cedência de Recursos Humanos a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DE CHAMUSCA, com vista a integrar 1 trabalhador beneficiário de subsídio de desemprego, no âmbito da limpeza e manutenção de espaços e edifícios públicos e zonas de

lazer, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta de Protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**(09) - EDUCAÇÃO - REDE BIBLIOTECAS ESCOLARES - ACORDO DE COLABORAÇÃO:**-----

-----Acompanhado de Informação do Sr. Vereador JOÃO LOURENÇO, foi presente o teor da Proposta (Minuta) de Acordo de Colaboração a celebrar com a DRELVT com vista a constituir uma rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta de Acordo de Colaboração.-----

-----**(10) - D.T.O.U.A. - INFRAESTRUTURAS DO ECO PARQUE - FASE II / CARREGUERIA - LOTEAMENTO INDUSTRIAL:**-----

-----**A) - CONCURSO PÚBLICO / ADJUDICAÇÃO:**-----

-----Presente o Relatório Final do Júri do procedimento por Concurso Público supra referenciado, propondo a Adjudicação da Empreitada ao "**concorrente Construções J.J.R.& Filhos, s.a. / URBIGAV - Construções Sociedade Unipessoal, lda.**, pelo valor global de **€1.139.909,64** (um milhão, cento e trinta e nove mil, novecentos e nove euros e sessenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa em vigor".-----

-----A Câmara apreciou, manifestando acordo ao teor do Relatório pelo que deliberou por unanimidade, ADJUDICAR a **Empreitada ao concorrente Construções J.J.R.& Filhos, s.a. / URBIGAV - Construções Sociedade Unipessoal, lda. pelo valor proposto.**-----

-----**B) - DEVOLUÇÃO DO PREÇO PAGO PELA DISPONIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS DE CONCURSO**:-----

-----Presente a seguinte Informação do D.T.O.U.A. N.º42/JF: "Vem a empresa OLIVEIRAS, s.a., na qualidade de concorrente ao concurso público para a realização da empreitada Infraestruturas do Eco-Parque - Fase II - Carregueira - Loteamento Industrial solicitar ao abrigo do artigo 134º do CCP, a devolução do valor pago pela empresa relativo à disponibilização das peças do concurso. Relativamente a este assunto, e na sequência do solicitado, cumpre a este Departamento informar o seguinte: **1.** O Código dos Contratos Públicos, prevê no artigo 134º que o preço pago à entidade adjudicante pela disponibilização das peças do concurso seja devolvido aos concorrentes que o requeiram quando as respectivas propostas não sejam excluídas ou retiradas. **2.** Os concorrentes ao procedimento supramencionado pagaram €50,00 para obtenção das peças do procedimento. **3.** A proposta do concorrente Oliveiras, s.a. não foi excluída ou retirada, tendo ficado em 13º lugar na análise de propostas efectuada. **4.** Por conseguinte, é meu entendimento, que se deve devolver o valor à empresa Oliveiras, s.a.. Eis o que me cumpre informar sobre o assunto, e se submete à consideração superior.", acompanhada de Relatório Preliminar e Relatório Final do referido Concurso Público .-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a legislação em vigor dos Contratos Públicos, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **manifestar o seu acordo à devolução do valor pago pela disponibilização das peças de concurso**, considerando esta decisão extensiva a qualquer outras situações análogas.-----

-----**(11) - DEP. TÉCNICO - VISTORIA A DERROCADA DE UM MURO NA RUA DO BARREIRO N.ºS 39/41 / CHAMUSCA:**-----

-----Presente a seguinte Informação n.º 43/VP do DTOUA:"Em conformidade com a indicação verbal do Sr. Vereador, Vice-Presidente, Francisco Matias, deslocámo-nos ao nº39/41 da Rua do Barreiro para verificação de uma derrocada de um muro de suporte, divisão de propriedade e contenção de terras. Do que verificamos, indica-se o seguinte: 1º O muro colapsou devido à intempérie verificada na Chamusca no dia 27 de Fevereiro último. 2º Verifica-se a não existência de perigo para o prédio vizinho já que o mesmo está ancorado em muro que nos parece sólido. 3º Existe uma varanda deste prédio, sobranceira ao quintal vizinho, (onde houve o derrube do muro) que se mostra em condições de ruir e colapsar. Assim preconizam-se os seguintes trabalhos de protecção, para a globalidade da zona: A- Na varanda em risco de ruir, deverá ser feita a sua demolição controlada. B- Deverá ser protegida toda a área, até começarem os trabalhos de construção, com plástico que deverá cobrir todo o talude, devendo a aplicação iniciar-se debaixo da manta vegetal, por forma a não haver infiltrações de águas pluviais. C- A Solução Final deverá ser a da execução de novo muro de suporte. D- Junta-se reportagem fotográfica."-----

-----A Câmara tomou conhecimento, manifestando acordo aos procedimentos sugeridos na Informação técnica e, tendo em consideração anteriores prejuízos causados na zona em questão, motivados por intervenções da responsabilidade do Município (passagem de colectores e condutas de água), deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **assumir o encargo da execução de novo muro de suporte.**-----

-----**(12) - DEP. TÉCNICO - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CASA PRÉ-FABRICADA COM APROVEITAMENTO DE CAVE - LOTEAMENTO ANTÓNIO RICARDO ALVES, LOTE 5/CARREGUEIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 187 de 26.02.2010, de ANA CRISTINA SANTOS PINTO, residente na Rua João Palma Ferreira, lote 405, 2B, freguesia de Marvila, concelho de Lisboa, solicitando informação, relativamente à viabilidade de construção de casa pré-fabricada com aproveitamento de cave no local referenciado em epígrafe, conforme descreve no requerimento.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo, nomeadamente: "O facto de a construção ser préfabricada, não condiciona a sua aprovação, sendo o processo de comunicação prévia igual ao de uma moradia de construção tradicional. Quanto à hipótese de cave, também não afecta em nada, porque o que o loteamento prevê dois pisos e não esclarece se são em 1.º andar e r/c ou cave /r/c."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar a viabilidade de construção de conformidade com o solicitado.**-----

-----**(13) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2010 - ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes as seguintes **alterações aos Documentos Previsionais/ano económico de 2010: Sétima:** Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** os referidos

documentos.-----

-----**Documentos para conhecimento:**-----

-----**(14) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 26 de Fevereiro a 04 de Março do ano corrente, na importância global de 88.863,06€ (oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta e três euros e seis cêntimos).-----

-----**(15) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Dia 02.03: Reunião com IDAS/ Estudo de Impacte Ambiental do Eco Parque do Relvão - Fase II. Reunião com BES - Apresentação novos produtos.-----

-----Dia 03.03: Reunião com a Empresa Suigranja - Vale Porco, sobre localização de instalações/REN.-----

-----Dia 04.03: Reunião com o Sr. Joaquim Condeço sobre diversos processos (consultadoria). À noite, reuniu com os Senhores Vereadores sobre: Juntas de Freguesia - Planeamento; Saúde - Ponto de situação; Semana D'Ascensão; Águas/ Vale de Cavalos.-----

-----Dia 05.03: Reunião com Sr. Víctor Costa sobre a Empresa AR-Águas do Ribatejo.-----

-----Dia 06.03: Participação no Governo Civil na acção de "Homenagem à Mulher" em áreas de Serviço de Segurança e Protecção Civil.-----

-----Dia 09.03: Reunião com a CCDRLVT sobre o Eco Parque do Relvão - Fase

II, tendo distribuído a todos os Senhores Vereadores documento com os pontos a abordar.-----

—(16) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:-----

-----FRANCISCO MANUEL MATIAS:-----

-----OBRASEM CURSO: Deu o ponto de situação das intervenções em curso no Concelho, aludindo a intervenções inadiáveis durante o fim-de-semana em virtude da ocorrência de mau tempo.-----

-----PAULO JORGE QUEIMADO:-----

-----PROJECTO "LIMPAR PORTUGAL 2010": Indagou se já há algum desenvolvimento sobre este projecto, tendo o Senhor Vice-Presidente informado das diligências já desenvolvidas sobre este assunto: "Informa" N.º31/2010 distribuído à população / zonas de intervenção / meios logísticos, etc..-----

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----HABITAÇÃO SOCIAL / EDIFICAÇÃO DE CASAS:-----

-----O Munícipe LUIS VIEIRA DA SILVA JERÓNIMO, residente no lugar de Arripiado veio a esta reunião indagar se a Câmara Municipal tenciona executar mais alguma habitação para realojamento de "ciganos" no Arripiado, tendo o Sr. Presidente informado que não havia de momento, qualquer previsão ou projecto da Câmara Municipal para esse fim, após o que o Munícipe agradeceu a resposta e retirou-se da sala.-----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do

artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de
11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado